



Cadernos NAUI

Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural

---

**Dossiê: Colonialismo digital, fluxos de informação e autoria em tempos de inteligência artificial**

v 14 | n 27 | jul-dez 2025

---

**O racismo algorítmico como expressão do colonialismo digital: extração de dados, controle da informação e trabalho no capitalismo de plataforma**

**Maria Alice Silva Santos Félix**

---



**Edição eletrônica**

URL: [NAUI – Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural \(ufsc.br\)](https://nauui.ufsc.br)

ISSN: 2558 - 2448

**Organização**

Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC

**Referência Bibliográfica**

FÉLIX; Maria Alice Silva Santos. O racismo algorítmico como expressão do colonialismo digital: extração de dados, controle da informação e trabalho no capitalismo de plataforma. Cadernos Naui: Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural, Florianópolis, v. 14, n. 27, p. 222-247, jul-dez 2025. Semestral.

# O racismo algorítmico como expressão do colonialismo digital: extração de dados, controle da informação e trabalho no capitalismo de plataforma

Maria Alice Silva Santos Félix<sup>1</sup>

## Resumo

Este artigo tem o objetivo de analisar o racismo algorítmico como expressão do colonialismo digital, aprofundando desigualdades raciais por meio da extração de dados, do controle da informação e da precarização do trabalho no capitalismo de plataforma – a uberização. Para isso, adotou-se uma metodologia qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica e documental, orientada pela lente teórica do materialismo histórico-dialético. O estudo evidenciou que os sistemas algorítmicos reforçam a lógica da branquitude estrutural, restringindo o acesso de pessoas negras a espaços de decisão e reproduzindo desigualdades no mercado de trabalho digital. Além disso, verificou-se que a presente quadra histórica do capitalismo aprofunda a precarização do trabalho racializado e consolida um novo modelo de exploração informacional. Conclui-se que o racismo algorítmico não é uma falha do sistema, mas um mecanismo de dominação, exigindo auditabilidade, regulação e políticas públicas antirracistas para romper com as bases coloniais expressas pelas tecnologias e garantir maior equidade no ambiente digital.

**Palavras-chave:** racismo algorítmico; colonialismo digital; capitalismo de plataforma; extração de dados; trabalho digital.

## Resumen

El objetivo de este artículo es analizar cómo el racismo algorítmico se manifiesta como una expresión del colonialismo digital, profundizando las desigualdades raciales a través de la extracción de datos, el control de la información y la precariedad laboral en el capitalismo de plataforma – uberización. Para ello, se adoptó una metodología cualitativa, basada en la investigación bibliográfica y documental, orientada por la lente teórica del materialismo histórico-dialético. El estudio mostró que los sistemas algorítmicos refuerzan la lógica de la

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Política Social, da Universidade Federal de Viçosa - UFV. E-mail: m.alicefelix01@gmail.com. ORCID:/0000-0002-6339-2027.

blancura estrutural, restringindo el acceso de las personas negras a los espacios de toma de decisiones y reproduciendo las desigualdades en el mercado de trabajo digital. También se constató que el actual período histórico del capitalismo profundiza la precariedad del trabajo racializado, consolidando un nuevo modelo de explotación informacional. La conclusión es que el racismo algorítmico no es una falla del sistema, sino un mecanismo de dominación, que requiere auditabilidad, regulación y políticas públicas antirracistas para romper con las bases coloniales expresadas por las tecnologías y garantizar mayor equidad en el ambiente digital.

**Palabras clave:** racismo algorítmico; colonialismo digital; capitalismo de plataforma; minería de datos; trabajo digital.

### **Abstract**

The aim of this article is to analyze how algorithmic racism manifests itself as an expression of digital colonialism, deepening racial inequalities through data extraction, information control and job insecurity in platform capitalism. To this end, a qualitative methodology was adopted, based on bibliographical and documentary research, guided by historical-dialectical materialism. The study showed that algorithmic systems reinforce the logic of structural whiteness, restricting black people's access to decision-making spaces and reproducing inequalities in the digital labor market. It was also found that platform capitalism deepens the precariousness of racialized work, consolidating a new model of informational exploitation. We conclude that algorithmic racism is not a flaw in the system, but a mechanism of domination, requiring regulation and anti-racist public policies to break with the colonial foundations of technology and ensure greater equity in the digital environment.

**Keywords:** algorithmic racism; digital colonialism; platform capitalism; data mining; digital labor.

## **Introdução**

O processo de construção das tecnologias não é realizado com imparcialidade e, neste sentido, as tecnologias não são neutras, ecoa no cotidiano do uso desse conjunto de ferramentas, enquanto resultado dessa construção desigualmente combinada, a crise de diversidade na tecnologia (Silva, 2024). Eis o pontapé inicial de compreensão de expressões do colonialismo digital na sociedade contemporânea. Se o passado colonial escravocrata que marca o Brasil e o mundo ocidental foi usado como forma de dominação, controle e acumulação de riquezas para a Europa à custa de vidas dos povos africanos e indígenas na América, hoje o colonialismo permanece de mãos dadas com os avanços tecnológicos,

centralizando e concentrando riquezas nas mãos dos descendentes dos colonizadores. O processo de extração de substâncias minerais em territórios indígenas e de países do terceiro mundo, para a construção de *hardwares* até o desenvolvimento de *softwares* e instruções de orientações aos sistemas, como os algoritmos desenvolvidos no Norte global e treinados por trabalhadores do Sul global, revelam a atualização do sistema de divisão internacional e inter-racial da força de trabalho.

Dessa maneira, partimos da premissa de que as *big techs* operam como agentes colonizadores e utilizam a mineração de dados de populações racializadas para alimentar sistemas algorítmicos que reproduzem discriminações históricas e intensificam desigualdades. Sobremaneira, pode-se dizer do epistemicídio (Santos; Meneses, 2009) das contribuições de pessoas negras e/ou antirracistas sobre tecnologias digitais projetado pelo capitalismo para a permanência dessa cadeia histórica do lugar do negro na sociedade (Gonzaléz; Hasenbalg, 1982); isto é, o negro se ocupa de trabalhos menos remunerados<sup>2</sup>, mais desvalorizados, em piores condições e invisibilizados na sociedade.

Existe uma ausência histórica e massiva da representatividade negra – sobretudo de mulheres cisgênero, transsexuais e travestis – no desenvolvimento de tecnologias digitais e em espaços de tomada de decisão.

Pouco ainda se discute nas áreas das ciências humanas e sociais a relação entre tecnologia e raça e suas particularidades; a falta de dados quantitativos é também um empecilho significativo na produção de pesquisas acadêmicas e, conseqüentemente, no conhecimento acerca da realidade das pessoas negras no acesso<sup>3</sup> à tecnologia, no desenvolvimento dela e na visibilidade seletiva que ocorre no bojo do uso das mídias sociais e dos processos seletivos de recrutamento e, ainda mais, no poder dos usuários comuns na revelação dos comportamentos discriminatórios dos algoritmos.

---

<sup>2</sup> De acordo com o estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acerca da diferenciação do rendimento mensal médio dos trabalhadores no País, em 2021, brancos ganham R\$ 3.099 em média, ao passo que trabalhadores pardos registraram média de R\$ 1.814 e pretos, de R\$ 1.764. Em termos percentuais, significa que um trabalhador branco supera em 70,8% a renda média de um trabalhador pardo e em 75,7% a de um preto. Entre indivíduos com formação superior completa, o rendimento médio por hora dos indivíduos brancos foi, aproximadamente, 40% superior ao dos indivíduos pardos e cerca de 50% superior ao dos indivíduos pretos. Ademais, embora representem 53,8% da força de trabalho nacional, indivíduos pretos e pardos configuraram, em 2021, apenas 29,5% dos cargos gerenciais. No que se refere à informalidade, pessoas brancas são as únicas que ainda se situam abaixo do nível nacional de 40,1%.

<sup>3</sup> A exemplo do mapeamento da TIC Domicílios – principal pesquisa sobre acesso à internet no Brasil –, que começou a apresentar dados sobre disparidades raciais em relatórios apenas a partir de 2019, observa-se que os cruzamentos de dados ainda são limitados.

Ademais, setores estatais e privados são também os principais responsáveis pelo fomento na produção de dados acerca do tema de tamanha relevância e urgência. Nesta seara, coletivos<sup>4</sup> da sociedade civil e pesquisadores têm sido os principais responsáveis por não apenas sistematizar esses dados, mas discutir em uma perspectiva anticolonial e anticapitalista, desvinculado da tecnofilia ideologizado pelos *CEOs*, e abrindo um chamado para mudanças improteláveis no que tange o uso desregulamentado de tecnologias, como a inteligência artificial (IA) e o grande fluxo de informações que percorre os meios comunicacionais.

Neste mister, à medida que as desigualdades no acesso à internet e na posse de dispositivos se entrelaçam com outras formas de exclusão, como a ausência de pessoas negras em posições de liderança em empresas de tecnologia ou nos espaços de desenvolvimento desses códigos e sistemas operacionais, cria-se um ambiente propício para a perpetuação das opressões através do enviesamento incorporado aos algoritmos. Isso ocorre, portanto, em decorrência da continuidade de uma estrutura colonial no Sul global, especialmente em nações consideradas em desenvolvimento, como o Brasil.

Assim, ao compreender a importância de se discutir a IA em tempos de avanço do reacionarismo da extrema-direita – que retoma as velhas expressões da “questão social”<sup>5</sup> no cenário político, social, cultural e econômico, escancarando a ofensiva do ultraneoliberalismo fascista –, o presente artigo tem o objetivo de analisar como o racismo algorítmico opera como forma contemporânea de colonialismo digital. Esse fenômeno aprofunda desigualdades raciais por meio da extração de dados, da vigilância e da precarização do trabalho no capitalismo de plataforma, gerando e agudizando expressões da “questão social”. Essas expressões impactam diretamente a atuação do Serviço Social, uma profissão cunhada na defesa intransigente dos direitos humanos e na ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos da classe trabalhadora.

## Metodologia

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, com ênfase qualitativa, guiada pelo materialismo histórico-dialético, cujo corpus de análise são artigos, livros físicos e

---

<sup>4</sup> Vide: Quebradev; AfrOya Tech Hub; Núcleo de tecnologia MTST; dentre outros.

<sup>5</sup> A “questão social” enquanto categoria chave do Serviço Social, expressa a contradição fundamental do modo capitalista de produção, e entende-se que, enquanto for vigente o capitalismo, será vigente a “questão social”, com suas múltiplas e novas expressões.

eletrônicos e documentos emitidos pelo setor público e privado, vide os relatórios publicados nas plataformas on-line.

Inicialmente, foram realizadas buscas no Google Scholar por meio das palavras-chave: Racismo algorítmico e Colonialismo digital. Foram selecionados os artigos que possuíam as palavras-chave supracitadas no título, como uma primeira aproximação exploratória ao material, bem como, em um segundo momento, dada a leitura dos resumos e, por fim, a leitura dos artigos completos para os trabalhos que abarcavam a discussão proposta.

Ademais, utilizaram-se materiais presentes na Biblioteca sobre Tecnologias Digitais e Justiça Racial, na página do Ministério da Igualdade Racial, de materiais disponibilizados no site Desvelar, do professor Tarcízio Silva, e no Blog Nkosi, do professor Deivison Faustino, a fim de encontrar informações que contribuem para a discussão proposta, haja vista serem pesquisadores de referência na atualidade acerca da temática.

Neste ínterim, este estudo produzido visa contribuir como mais um passo para a possibilidade de transformação, o que quer dizer, a mudança no padrão de organização do trabalho e da propriedade (Carmo, 2013), descolonizando estes espaços e elucidando uma temática que passa por uma cortina de fumaça a partir dos discursos das *big techs* que estão direta e indiretamente em parceria e/ou são regidas pela extrema-direita do Norte global.

## **Racismo: uma forma de não-pertencer**

Segundo Fanon (Faustino, 2023), ainda que o negro pertença a determinado território e fale a mesma língua dos brancos – no caso de seus estudos, o território francês –, a ele não é concedido o pertencimento. Isso ocorre porque a conformação da sociedade, incluindo também a estrutura familiar e estatal, é concebida a partir da figura branca heteronormativa. O não pertencimento, portanto, é uma negação que gera no indivíduo negro um sentimento de autculpabilização, levando-o a atribuir a si a responsabilidade pelo racismo que sofre, ao invés de culpabilizar o racista. Esse processo de alienação também o faz responsabilizar outros negros por esse sentimento de exclusão.

Para compreender o sofrimento do negro ao se deparar com a própria imagem e buscar nela um ideal branco inatingível, pode-se recorrer, além de Fanon, à obra *Antes que eu me esqueça*, de Flávio Cerqueira (Cerqueira, 2013), obra que expressa a ausência de reconhecimento em si e para si. Fanon denomina esse sentimento de “vazio melancólico”, caracterizando-o como a condição de não pertencimento nem ao mundo branco, nem ao

mundo negro. Sob uma perspectiva marxista – lente teórica adotada neste estudo –, pode-se argumentar que essa experiência reflete um estado de alienação, ao qual foi retirado do negro seu pertencimento no momento em que a colonização e, portanto, a determinação do outro enquanto outro, se iniciou, a fim de estabelecer hierarquias sociais de gênero, raça e classe.

O negro é forçado a perceber como inúteis os parâmetros sociais que antes estruturavam sua vida, cultura e relações, devido à dominação cultural imposta pelo colonialismo. Não por acaso, Fanon, em sua análise psicanalítica, antirracista e revolucionária, afirma que o racismo não existe isoladamente, mas como parte de um sistema mais amplo de dominação social, cultural e econômica. Sua função é precisamente essa: sustentar a lógica da dominação. Além disso, o racismo adentra também a esfera psicológica, a ponto de indivíduos reproduzirem práticas racistas sem sequer compreenderem suas origens e motivações.

Fanon argumenta que, assim como o branco definiu a si, foi ele também quem construiu a definição do negro, estabelecendo-o como seu oposto. Na estrutura histórica da sociedade de classes, essa dicotomia se manifesta em oposições hierárquicas: o negro é considerado irracional, enquanto o branco é visto como racional; o negro é associado à ociosidade, enquanto o branco encarna a ética do trabalho; o negro é reduzido ao particular, enquanto o branco se posiciona como o universal. Essa construção sustenta uma escala de humanidade na qual o branco se coloca no topo e relega o negro à base mais inferior possível – ou seja, à condição de desumanização. Diante dessa realidade imposta, o negro, inserido em uma sociedade estruturada pelo racismo, muitas vezes nega a si e rejeita o pertencimento ao que se entende como mundo negro.

Dessa forma, o conceito de alienação é fundamental na análise do racismo e do colonialismo, pois a dominação exige a alienação para que o colonizador, ao chegar no território, possa alienar o colonizado não apenas de sua própria terra em sentido estrito da palavra, mas de seus conhecimentos e questionamentos, logo das possibilidades de lutar. Assim, o colonizado não se reconhece e se sente um estrangeiro em seu próprio espaço, fenômeno que ocorreu em diversas regiões sob dominação francesa, inglesa, portuguesa e belga. No sistema colonial, a primeira forma de alienação é a territorial: o colonizado tem menos direitos, menos riqueza e menos reconhecimento do que o colonizador. Em seguida, ocorre a alienação do corpo, quando o trabalho degradante e explorado impõe uma condição de desumanização e amplia a taxa de mais-valia com a justificativa racial fundamentada

historicamente pela ciência. Essa exploração do território e dos corpos constituiu o elemento final da colonização e serviu ao desenvolvimento da metrópole. Serve hoje para a manutenção de relações opressivas que estabelecem o lugar do negro tanto no mundo real, quanto no digital, enquanto espaços definidos por uma minoria branca masculina. À vista disso, a coletividade se apresenta como um conceito subversivo, externo ao capitalismo, pois inerente a este sistema, existe, a priori, a posse, a propriedade, ou seja, a ideia de pertencer a somente uma pessoa ou a determinado grupo.

O pacto narcísico da branquitude (Bento, 2002) sustenta essa lógica ao produzir e manter mecanismos que assegurem a presença de pessoas – em sua maioria homens brancos – em posições de poder ao mesmo tempo em que dificultam o acesso de outros sujeitos a essas esferas, obstaculizando mudanças (Von Hunty, 2024). Esse processo cristaliza-se na superestrutura da sociedade, isto é, no sistema de significados, valores e representações que a organizam. No entanto, essa superestrutura é uma expressão das condições materiais de produção e das transformações ocorridas na infraestrutura – ou seja, na forma como em determinado período histórico a sociedade estrutura a vida material.

Na contemporaneidade, percebe-se que essa superestrutura racista continua sendo alimentada pelas dinâmicas de uma sociedade ainda marcada pelo colonialismo. Embora agentes detentores do capital já não utilizem navios negreiros para encarcerar indivíduos de outras nações e forçá-los ao trabalho até a morte – ainda que persistam casos de trabalho análogo à escravidão –, emergem novos mecanismos de expropriação e controle. O capitalismo de vigilância torna-se um instrumento central nesse processo, garantindo a coleta contínua de dados, independentemente de o indivíduo possuir um smartphone, notebook ou smartwatch. Tecnologias como drones e câmeras de monitoramento viabilizam o cerceamento da vida de indivíduos de maneira indiscriminada. No entanto, esse controle não ocorre de forma neutra: ele se estrutura a partir de uma racialização dos dados, impactando desproporcionalmente as populações negras e perpetuando novas formas de dominação.

## **Colonialismo digital**

Nesta voga, adentra-se ao conceito de colonialismo digital (Faustino; Lippold, 2024), para demonstrar, como coloca Silva (2023), que o colonialismo digital não aparece somente enquanto atualização da exploração imperialista do capitalismo neoliberal, mas vai além, ao imprimir opacidade às novas faces de gestão do precariado que se dá em nível mundial. A

atualidade do cenário capitalista, cuja extração de dados resplandece como o novo petróleo e o controle de milhões de dados para serem vendidos aos próprios usuários que trabalham de graça fornecendo informações pessoais ao capitalismo de plataforma, demonstra, a passos largos, como “o mais-valor continua sendo o dispositivo de enriquecimento dos capitalistas” (Faustino; Lippold, n. p, 2023).

Assim posto, o colonialismo digital pode ser compreendido como um desdobramento da divisão social e racial do trabalho no capitalismo atual, capaz de ampliar, sem precedentes, os mecanismos de exploração e opressão (Faustino; Lippold, 2023). De modo mais visceral, enquanto o colonialismo clássico fundamentava-se na ocupação de territórios estrangeiros para a implementação de infraestruturas militares, de transporte e administrativas, bem como na apropriação e expropriação de recursos, no controle territorial e estrutural, na exploração forçada da mão de obra, na extração de conhecimento e mercadorias e no uso do poder estatal para viabilizar a pilhagem desses territórios (Faustino; Lippold, 2023), no colonialismo digital,

As veias abertas do Sul global de Eduardo Galeano são as veias digitais que cruzam os oceanos, que conectam um ecossistema tecnológico de propriedade e controlado por um punhado de corporações baseadas principalmente nos Estados Unidos. Alguns dos cabos de fibra óptica transoceânicos são equipados com fios de propriedade ou alugados por empresas como Google e Facebook para promover sua extração e monopolização de dados. O maquinário pesado de hoje são os *farms* de servidores em nuvem dominados pela Amazon e pela Microsoft que são usados para armazenar, agrupar e processar Big Data, proliferando como bases militares para o império estadunidense (Ferrari, p. 89, 2012, *apud* Faustino; Lippold, 202, p. 71).

O colonialismo digital, ao se manifestar na extração massiva de dados, na vigilância e na mercantilização da informação, transforma o conhecimento e a força de trabalho em produtos altamente lucrativos para grandes corporações tecnológicas, estruturam novas formas de exploração do trabalho, aprofundam desigualdades raciais históricas. Trabalhadores racializados encontram-se mais vulneráveis às formas precarizadas de ocupação, desde motoristas e entregadores por aplicativos até trabalhadores invisibilizados em serviços de moderação de conteúdo e rotulagem de dados para sistemas de IA. Nesta voga, o avanço do capitalismo de plataforma gerou um mercado de trabalho marcado pela informalidade, pela fragmentação dos direitos trabalhistas e pela ausência de garantias mínimas conquistadas pela classe trabalhadora. O socialista Raymond Williams alerta que:

Existem ideias e modos de pensar que trazem consigo as sementes da vida. E existem outros, talvez nas profundezas das nossas mentes, que trazem consigo as sementes da morte. De uma morte geral. A medida do nosso sucesso em reconhecer esses dois tipos, dar-lhes um nome, possibilitando, assim, o seu reconhecimento coletivo, pode literalmente ser a medida do nosso futuro (Baute, 2020, p. 42, *apud* Williams, 1958).

A crescente digitalização da economia criou um novo contingente de trabalhadores explorados denominado por Antunes e Braga (2009) como infoproletariado. Esse termo surge para descrever a classe trabalhadora inserida na economia digital e na produção imaterial. Trata-se de um segmento do proletariado que atua em atividades informacionais e cognitivas, mas que não está imune às formas clássicas de exploração. O infoproletariado inclui trabalhadores de tecnologia, produtores de conteúdo digital e outros profissionais cuja atividade envolve a manipulação da informação, como bancários, e que, em grande parte, são submetidos a regimes de precarização, baixos salários e intensificação do trabalho. Embora a imagem do trabalhador digital possa sugerir autonomia e liberdade, na prática, esses trabalhadores estão sujeitos a formas sofisticadas de controle e exploração, evidenciando a continuidade da lógica capitalista na organização do trabalho.

No caso da população negra, essa inserção ocorre nas posições mais vulneráveis da cadeia produtiva digital, muitas vezes sob condições extremamente precarizadas, haja vista que a relevância do racismo para a consolidação do capitalismo, ao manter a estrutura colonial, impôs como pressuposto a manutenção do negro na condição de ser humano objetificado. Diante desse contexto, a falta de acesso equitativo à formação tecnológica, combinada com a histórica exclusão do mercado formal, faz com que a população negra ocupe majoritariamente postos de trabalho de baixa remuneração e alta rotatividade dentro do tecnocapitalismo. Além disso, o racismo algorítmico reforça as barreiras de acesso a empregos socialmente qualificados, uma vez que os processos automatizados de recrutamento e seleção, em vez de reduzir os vieses humanos, como inicialmente veiculado pelas empresas, ao fim e ao cabo acabam por reproduzi-los e amplificá-los.

Em síntese, a organização do trabalho e, conseqüentemente, das relações sociais reflete a estrutura colonial que permeia o capitalismo, reafirmando um passado que não passa, mas se reconfigura por meio da atualização de ferramentas e formas de dominar, controlar e explorar. Um cenário *high-tech, low life* (Faustino; Lippold, 2023).

## Controle e estratificação social

O avanço da extrema direita acelerou o desmonte de políticas públicas essenciais para mitigar desigualdades estruturais, enfraqueceu instrumentos estatais de proteção social e ampliou a vulnerabilidade das populações marginalizadas. No Brasil, ter um governo identificado como de esquerda não garante, por si só, força política suficiente para enfrentar um Congresso dominado pela direita e um trumpismo ainda mais radicalizado, ideológico e agressivo do que em seu primeiro ciclo. Esse cenário político favorece o uso do *lawfare* – a instrumentalização das leis para perseguir adversários políticos e deslegitimar movimentos sociais – como parte de um ecossistema mais amplo de controle.

Além do aparato jurídico, a vigilância algorítmica e a manipulação da informação emergem como estratégias fundamentais para a manutenção das hierarquias sociais, reforçando a criminalização de ativistas negros e periféricos. Nesse contexto, as plataformas digitais desempenham papel central, operando como agentes de desinformação, censura seletiva e neutralização de vozes dissidentes. Assim, o desmonte das políticas públicas se articula com um regime de controle digital que restringe não apenas direitos sociais, mas também a própria possibilidade de resistência organizada.

Cabe salientar, portanto, o papel da extrema direita nesta esteira de compartimentação das relações sociais no mundo concreto e digital. Para Harvey (2005), o neoliberalismo é um projeto político-econômico que visa restaurar e ampliar o poder das elites econômicas por meio da desregulamentação do mercado, da privatização de bens e serviços públicos e da redução do papel do Estado na economia. Harvey define o neoliberalismo como uma teoria de práticas político-econômicas que defende a maximização da liberdade empresarial e da competição de mercado, promovendo a propriedade privada e a livre iniciativa como princípios fundamentais. No entanto, argumenta que, na prática, o neoliberalismo não conduz a uma maior liberdade para todos, mas sim à concentração de riqueza e poder nas mãos de uma pequena elite, agravando desigualdades sociais e precarizando as condições de vida da classe trabalhadora.

No contexto contemporâneo, o ultraliberalismo impulsiona a mercantilização da informação, a privatização dos dados e a concentração do poder tecnológico nas mãos de grandes corporações. As *big techs*, anteriormente concentradas no Vale do Silício, vêm expandindo sua atuação para outras regiões, como o Texas, atraídas por legislações mais flexíveis e menos regulações estatais. Embora operem sob a justificativa da inovação e da

eficiência de mercado, na prática essas empresas reforçam desigualdades ao controlar os fluxos de informação e explorar populações marginalizadas por meio da vigilância digital, da expropriação de dados e da reprodução de vieses algorítmicos.

O SABRE, sistema de reservas da American Airlines nos anos 1960, manipulava a ordem de exibição dos voos para favorecer a American Airlines, o que levantou preocupações sobre práticas anticompetitivas e levou a regulamentações governamentais. Esse caso é usado como ponto de partida para discutir como os algoritmos modernos operam de maneira opaca e podem ser projetados para favorecer determinados interesses, haja vista que assim como foi feito no setor de aviação, é necessário investigar e regular algoritmos de plataformas digitais, pois eles impactam aspectos fundamentais da atualidade.

Diante deste contexto, que permite perceber como os algoritmos não são um problema de agora, emerge o conceito de racismo algorítmico, definido por Silva (2022) como o processo pelo qual tecnologias e imaginários sociotécnicos, em uma sociedade historicamente estruturada pela supremacia branca, perpetuam e aprofundam classificações sociais baseadas em critérios raciais. Esse fenômeno opera por meio da ordenação algorítmica, que distribui recursos, privilégios e até mesmo formas de violência de maneira desigual, prejudicando grupos historicamente minorizados. Mais do que refletir as desigualdades já existentes, o racismo algorítmico funciona como mecanismo ativo de manutenção e reconfiguração do racismo estrutural nas dinâmicas contemporâneas de poder. Além disso, ao moldar as perspectivas futuras das relações sociais e econômicas, a lógica algorítmica adiciona novas camadas de opacidade à exploração e à opressão global, dando continuidade a processos excludentes que remontam ao projeto colonial do século XVI.

Assim, reitera-se a máxima de que a inteligência artificial, longe de ser uma ferramenta neutra, reflete e amplifica as dinâmicas neoliberais de concentração de riqueza e precarização do trabalho. A automação impulsionada por IA, por exemplo, não apenas precariza e substitui alguns postos de trabalho, mas também reforça a divisão social e racial do trabalho, dificultando o acesso de determinados grupos a posições qualificadas. Além disso, o colonialismo digital se manifesta na apropriação do conhecimento e da autoria, pois as grandes plataformas se beneficiam da produção intelectual coletiva sem necessariamente reconhecer ou remunerar devidamente seus criadores. Isto posto, a acumulação primitiva de dados (Faustino; Lippold, 2023) exerce um papel essencial na era do capitalismo de plataforma, em que a máxima é de que ter informação é ter poder “a partir de uma lógica

violenta e despótica que lembra a velha acumulação primitiva” (Deivison; Lippold, 2023, p. 110).

## **Reconhecer e objetificar o [des]humano na prática**

O ImageNet, um dos mais influentes conjuntos de treino na história da IA foi introduzido em 2009 como um projeto de mapeamento visual do mundo dos objetos, conforme descrito por seu cocriador Fei-Fei Li, professor da Universidade de Stanford. Para sua construção, milhões de imagens foram coletadas da internet e classificadas por meio do serviço *Mechanical Turk* da Amazon, um sistema que mobiliza diversos trabalhadores para realizar tarefas repetitivas e mal remuneradas – prática que não por acaso é replicada ainda hoje no treinamento de diversas IA em que trabalhadores são remunerados com centavos de dólar. Ao longo de seu desenvolvimento, o ImageNet acumulou mais de 14 milhões de imagens rotuladas, organizadas em mais de 20 mil categorias, consolidando-se como um referencial central no campo do reconhecimento de objetos e da aprendizagem de máquina.

No entanto, embora tenha sido projetado essencialmente para o reconhecimento de objetos, o ImageNet incorporou a categoria “pessoa” de maneira problemática, sem o devido escrutínio por parte da comunidade técnica ou do público em geral. A rotulagem de indivíduos reais, acessível na internet por mais de uma década, revelou um espectro de classificações que variam de descrições aparentemente neutras, até designações pejorativas e racialmente carregadas, como “mulato”, “espástico” e “salioio”. Esse processo de categorização reflete as estruturas de poder subjacentes ao colonialismo digital de dados, uma vez que a seleção e a rotulação das imagens reproduzem padrões de discriminação historicamente enraizados, reforçando estereótipos racializados, misóginos, sexistas, homofóbicos e capacitistas.

Ao estruturar a classificação de pessoas como objetos dentro de um sistema algorítmico, o ImageNet exemplifica os riscos do racismo algorítmico e da mercantilização do conhecimento, uma vez que a curadoria de dados para IA ocorre dentro de lógicas opacas, predominantemente conduzidas por grandes corporações de tecnologia. Com as crescentes privatização e plataformização da produção de dados, a rotulagem algorítmica de pessoas se tornou ainda mais comum, sendo frequentemente desenvolvida sem transparência e sem o devido controle social. Assim, o ImageNet não apenas ilustra os desafios éticos da IA, mas também evidencia como as infraestruturas tecnológicas contemporâneas perpetuam

desigualdades raciais, epistemológicas e coloniais por meio da extração e do uso discriminatório de dados em larga escala.

A linha do tempo “Danos e discriminação algorítmica: mapeamento de impactos e danos de IA e sistemas algorítmicos”, organizada pelo doutor em Ciências Humanas e Sociais pela UFABC, Tarcízio Silva (veja em [Danos e Discriminação Algorítmica: mapeamento - Desvelar](#)), permite observar, através das notícias reportadas nessa linha do tempo, como os algoritmos, em determinadas condições não apenas promovem discriminação, mas violam proteções legais de maiorias minorizadas. Dentre os diversos impactos documentados, destaca-se o racismo algorítmico, que vem sendo registrado<sup>6</sup> desde 2010 em diferentes partes do mundo, incluindo o Brasil. Esse mapeamento evidencia a persistência dessas violações ao longo de mais de uma década e demonstra como a tecnologia pode reproduzir e aprofundar desigualdades sociais preexistentes.

## Regulamentação e políticas públicas

A recente regulamentação da IA na União Europeia (*EU AI Act*) reflete a crescente preocupação com os impactos dessas tecnologias sobre direitos fundamentais, privacidade e segurança. Em abril de 2021, a Comissão Europeia propôs a primeira legislação do bloco dedicada à IA e estabeleceu um modelo de classificação de risco para determinar a permissibilidade e os limites de uso desses sistemas. A proposta distingue quatro categorias de risco: inaceitável, elevado, limitado e mínimo. Sistemas de IA classificados como risco inaceitável são aqueles que ameaçam diretamente direitos humanos e, portanto, são proibidos. Isso inclui tecnologias que manipulam o comportamento de indivíduos ou grupos vulneráveis, sistemas de pontuação social que categorizam pessoas com base em critérios socioeconômicos ou comportamentais, e o uso de identificação biométrica massiva em espaços públicos.

Já as aplicações consideradas de risco elevado são aquelas que, embora não sejam proibidas, exigem regulamentação rigorosa devido ao potencial de impacto significativo. Esse grupo pode incluir tecnologias utilizadas em setores como saúde, transporte e recrutamento de pessoal, nos quais decisões automatizadas podem afetar diretamente a vida das pessoas. Para esses sistemas, a legislação prevê requisitos específicos de transparência, supervisão humana e mitigação de vieses discriminatórios.

---

<sup>6</sup> O artigo “Racismo algorítmico em perspectiva: análise crítica dos casos na ‘linha do tempo’, de Tarcízio Silva”, demonstra detalhadamente os casos de racismo algorítmico por reconhecimento facial registrados no Brasil.

Os sistemas de risco limitado e risco mínimo, por outro lado, estão sujeitos a exigências mais flexíveis, sendo regulamentados apenas na medida necessária para minimizar danos. Isso pode incluir obrigações de informar os usuários sobre a presença da IA em interações ou garantir que modelos de tomada de decisão automatizada sejam explicáveis e auditáveis.

Além disto, as políticas públicas, revelam como o avanço do capitalismo de plataforma, aliado à ofensiva ultraliberal da extrema-direita, tem contribuído para a desregulamentação do espaço digital e a manutenção das hierarquias raciais no acesso à informação, no controle de dados e na precarização do trabalho. Cada tipo de política pública – distributiva, regulatória, redistributiva e metapolítica (Silva, 2023) – pode ser observado nesse cenário como um elemento de disputa, no qual a correlação de forças entre atores políticos, corporações de tecnologia e movimentos sociais define a direção e os impactos dessas medidas.

As políticas distributivas, tradicionalmente voltadas à ampliação do acesso a bens e serviços, poderiam ser aplicadas para reduzir desigualdades no acesso à tecnologia e à informação, por meio de investimentos públicos em infraestrutura digital, capacitação tecnológica e inclusão digital de grupos historicamente marginalizados. No entanto, sob a lógica do neoliberalismo, há um esvaziamento dessas políticas, resultando na privatização do acesso à internet, na mercantilização dos dados pessoais e na exclusão digital de populações racializadas. A crescente platformização dos serviços públicos e sociais, sem uma regulamentação adequada, reforça essas desigualdades ao transformar direitos básicos em oportunidades de extração de dados para o setor privado.

As políticas regulatórias, que poderiam estabelecer padrões éticos para o desenvolvimento de tecnologias, combater vieses algorítmicos e garantir transparência no uso de dados, enfrentam forte resistência por parte das *big techs* e de setores políticos alinhados à desregulamentação. A ofensiva neoliberal enfraquece mecanismos de fiscalização e favorece a concentração de poder por grandes empresas, permitindo que algoritmos operem sem supervisão pública e aprofundem discriminações raciais e sociais. A extração de dados biométricos e o uso de sistemas preditivos para controle policial, por exemplo, ilustram como a ausência de uma regulação eficaz amplia práticas racializadas de vigilância e criminalização de populações negras e periféricas.

Já as políticas redistributivas, que poderiam direcionar recursos e investimentos para grupos marginalizados, são sistematicamente desmontadas na era neoliberal. O colonialismo digital se expressa na apropriação dos dados de populações racializadas para o enriquecimento de grandes corporações, sem qualquer retorno social. Modelos de IA treinados com dados extraídos de redes sociais e interações online reforçam estereótipos raciais e reproduzem lógicas discriminatórias no mercado de trabalho e nos serviços públicos. Além disso, o avanço da automação e da precarização do trabalho digital evidencia como a lógica redistributiva é subvertida: em vez de garantir proteção social e direitos trabalhistas, as plataformas digitais impõem um regime de exploração baseado na informalidade, na vigilância constante e na ausência de garantias laborais.

Por fim, as políticas constitutivas ou metapolíticas, que definem o próprio funcionamento das arenas políticas e os limites da disputa democrática, são profundamente afetadas pelo controle da informação e pela manipulação algorítmica promovida pelas plataformas digitais. A disseminação da desinformação, as campanhas de *lawfare* contra movimentos sociais e a censura algorítmica de conteúdos antirracistas e progressistas são estratégias fundamentais da extrema direita para minar a capacidade de contestação e mobilização política. O colonialismo digital, nesse sentido, não apenas mantém estruturas de poder desiguais, mas também redefine o espaço público e os meios de participação política, restringem a liberdade de expressão e reforçam o controle informacional exercido por agentes privados.

O racismo algorítmico, aliado ao avanço de um capitalismo sem máscara, isto é, marcado pela ameaça à acumulação do capital e pela insatisfação generalizada da classe trabalhadora, ressurge no horizonte político como justificativa para a ascensão de um regime autoritário (Von Huntz, 2025). Esse regime não apenas esvazia o potencial emancipatório das políticas públicas, mas as anula de forma escancarada, como ocorre com as políticas de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI). As tecnologias digitais têm sido instrumentalizadas para aprofundar novas formas de exploração, vigilância e exclusão racial, em vez de garantir direitos e reduzir desigualdades, não à toa Fanon certificou que o racismo é parte de um todo, portanto, não existe por si só e cumpre a função de dominação social, cultural e econômica. Esse processo vivido em cenário mundial exige uma resposta política urgente que enfrente a privatização dos dados, regulamente o uso de algoritmos e reivindique a democratização do espaço digital.

## **Análise e discussão de dados**

A pesquisa Prioridades Antirracistas sobre Tecnologia e Sociedade (veja em <https://acaoeducativa.org.br/publicacoes/prioridades-antirracistas-sobre-tecnologia-e-sociedad-e/>), realizada com 113 especialistas negros(as) das cinco regiões do Brasil, revelou que as três principais preocupações identificadas pelos participantes são: o epistemicídio e a invisibilização dos saberes (10,8%), a falta de diversidade e inclusão no setor tecnológico (9,7%) e os impactos da IA e da algoritmização (9,7%). Esses dados evidenciam não apenas a falácia da neutralidade tecnológica, mas também a maneira como o controle sobre a produção e a circulação da informação opera como mecanismo de exclusão racial, reiterando estruturas coloniais no ambiente digital.

A sub-representação da população negra nos processos de desenvolvimento e regulação das tecnologias reflete uma dinâmica de colonização dos dados na qual o conhecimento é mercantilizado e concentrado nas mãos de grandes corporações e centros acadêmicos hegemônicos. O epistemicídio<sup>7</sup> digital, entendido como a supressão e a desvalorização de saberes não hegemônicos, é reforçado pelos indexadores acadêmicos e pelas plataformas tecnológicas, que priorizam determinados padrões de produção e difusão do conhecimento, tornando-os ativo passível de monetização e privatização. Nesse contexto, a ausência de diversidade na concepção dos sistemas tecnológicos compromete a democratização da informação e legitima a imposição de narrativas dominantes que perpetuam desigualdades.

Além disso, a crescente utilização de algoritmos preditivos e IA para mediar interações sociais e políticas introduz novas formas de desinformação e controle, configurando um cenário no qual o colonialismo digital se articula a práticas como o *lawfare*, o terrorismo digital e o cerceamento da liberdade de expressão, formando um grande êmbolo aplicado à sociedade, a fim de desmobilizar ações na contracorrente do capital. A manipulação algorítmica do fluxo informacional favorece a reprodução de discursos excludentes, minando a participação da população negra na produção do conhecimento e na construção de uma esfera pública plural. Esse fenômeno também se desdobra na esfera do

---

<sup>7</sup> O conceito de Epistemicídio foi cunhado pelo sociólogo Boaventura de Sousa Santos e se refere à destruição de conhecimentos, saberes e culturas não assimilados pela cultura ocidental. Embora o termo “epistemicídio digital” não tenha uma autoria claramente estabelecida, entende-se como a continuação desse conceito no âmbito digital, onde tecnologias e plataformas digitais perpetuam a marginalização de conhecimentos e culturas não hegemônicas.

mercado de dados, em que a extração massiva de informações pessoais e culturais da população negra não se traduz em redistribuição de poder ou acesso equitativo às tecnologias, mas sim em um novo regime de exploração informacional, para vigiar, monetizar e lucrar vendendo produtos e serviços alimentados por nós mesmos.

Dentre as principais reações e remediações antirracistas mencionadas e creditadas como forma de luta política contra a hegemonia das *big techs* constam a pesquisa e a geração de dados (19,1%), nas políticas e recursos públicos (18,8%) e na comunicação e educação alternativa (14,9%). Os dados permitem pensar na possibilidade almejada de um modelo de licenciamento alternativo, uma vez que o *copyleft*<sup>8</sup> surge como uma estratégia anticolonialista, marxista e anarquista no campo do conhecimento, pois combate a privatização do saber e incentiva a democratização do acesso à informação.

Ao evidenciar que a IA e os processos algorítmicos operam como vetores de exclusão racial, a pesquisa reforça a necessidade de compreender as tecnologias digitais como arenas de disputa política e ideológica, em que as desigualdades estruturais são atualizadas sob novas formas. Assim, os dados apresentados indicam que a colonização da informação e o apagamento de saberes negros não são efeitos colaterais do avanço tecnológico, mas sim elementos centrais de um modelo de poder que reconfigura, no ambiente digital, as lógicas de dominação racial e econômica.

Outro estudo que retrata a materialidade da colonização de dados e a divisão internacional e inter-racial do trabalho realizado pelo *BlackRocks Startups* evidencia a baixa representatividade de empreendedores negros no ecossistema de investimentos (aqui: <https://blackrocks.com.br/estudos/#>). Entre os investidores entrevistados, 76% relataram nunca ou raramente terem recebido propostas de fundadores negros. Um dos principais fatores que explicam essa exclusão pode ser encontrado na forte dependência de indicações no processo de seleção de oportunidades, aspecto considerado muito importante ou essencial por 78% dos investidores. Como essas indicações se baseiam predominantemente em redes de contatos já consolidadas, formadas majoritariamente por indivíduos brancos, ocorre a perpetuação de círculos sociais e profissionais homogêneos, dificultando o acesso de empreendedores negros ao capital de investimento.

Além disso, as equipes responsáveis pela análise e seleção de projetos também apresentam significativa falta de diversidade. Ademais, 71% dos investidores afirmaram não

---

<sup>8</sup> Amplamente adotado em movimentos como o software livre e o open-source, além de ser utilizado em iniciativas acadêmicas e culturais para resistir à mercantilização do conhecimento.

contar com profissionais negros em suas equipes. Essa ausência reflete a estrutura racializada do mercado de tecnologia e inovação, que restringe o ingresso e a ascensão de pessoas negras no setor, mesmo quando possuem formação acadêmica correspondente. Como consequência, os algoritmos e sistemas desenvolvidos são concebidos sob perspectivas predominantemente brancas, reproduzindo vieses discriminatórios e limitando a inclusão de diferentes repertórios culturais e epistemológicos no desenvolvimento tecnológico.

Outros mecanismos reforçam a exclusão racial e aprofundam o apagamento epistemológico da produção intelectual negra. O estudo aponta que 50% dos investidores priorizam fundadores formados em universidades de prestígio, pressupondo condições socioeconômicas favoráveis para ingresso e permanência nessas instituições, contexto que historicamente exclui grande parte da população negra. Adicionalmente, 29% dos investidores valorizam trajetórias profissionais em grandes corporações, setores nos quais a presença de pessoas negras ainda é reduzida, devido a barreiras estruturais inerentes ao capitalismo, como o racismo, que dificultam ou impedem o acesso a esses espaços e progressão na carreira. Essa condição última foi exposta amplamente na tese de doutoramento de Cida Bento (2002) ao buscar compreender como se dá a reprodução das desigualdades raciais nas relações de trabalho no interior das organizações.

Especialmente nos capítulos V e VI, o estudo de Bento apresenta as manifestações da racialidade branca no discurso de gestores (chefes e profissionais de recursos humanos) em duas prefeituras do sudeste brasileiro. A racialidade branca – a branquitude –, é analisada como um elemento subjetivo e muitas vezes invisibilizado, que influencia a atuação dos gestores nos processos de avaliação da força de trabalho, especialmente em etapas como recrutamento, promoção, treinamento, demissão e resolução de conflitos institucionais.

A omissão e o silêncio de atores-chave no ambiente corporativo ficam evidentes nas entrevistas realizadas com os gestores, que raramente reconhecem a presença e as contribuições dos trabalhadores negros em seus espaços laborais. Essa dinâmica sugere a existência de um pacto narcísico da branquitude, caracterizado pela negação do problema racial e pela manutenção dos privilégios raciais. O temor da perda desses privilégios e a recusa em assumir responsabilidades pelas desigualdades raciais resultam na projeção negativa do branco sobre o negro, que passa a ser construído como um “outro” inferior e, ao mesmo tempo, ameaçador.

Nesse contexto, consolidam-se alianças intergrupais entre brancos, marcadas pela ambiguidade, pelo silenciamento e pela exclusão sistemática da população negra de espaços de poder. Essas alianças operam por meio da negação da existência do racismo e do constante esforço de marginalização moral, afetiva, econômica e política dos negros no universo social. A branquitude, assim, configura-se como espaço de privilégio racial, econômico e político. Sua influência estrutura valores, experiências e identificações afetivas que moldam a sociedade. No ambiente organizacional, que historicamente tende a conservar e reproduzir hierarquias raciais, essa lógica encontra um terreno fértil para se perpetuar.

A lógica da branquitude estrutural não apenas persiste, mas se reproduz por meio do racismo algorítmico. Assim, as desigualdades raciais que historicamente marcam o mercado de trabalho e a gestão organizacional encontram continuidade nas ferramentas digitais, que operam como extensões das dinâmicas excludentes presentes na sociedade. Os algoritmos utilizados em processos seletivos automatizados, treinados a partir de dados históricos, refletem práticas de contratação estruturadas pela supremacia branca. Isso significa que, ao invés de promover inclusão e diversidade, essas ferramentas alimentam o colonialismo digital de dados e reproduzem a invisibilidade da população negra em posições de liderança e tomadas de decisão. Como apontado na análise da branquitude, há um pacto implícito de preservação dos privilégios raciais, e os sistemas algorítmicos, ao serem desenvolvidos sem uma perspectiva crítica sobre esses vieses, reforçam essa lógica ao excluir candidatos negros ou direcioná-los para posições de menor prestígio e remuneração.

Além disso, a neutralidade algorítmica muitas vezes funciona como um véu que esconde as dinâmicas de discriminação racial, dificultando a responsabilização por essas práticas. A opacidade dos algoritmos impede que as empresas identifiquem ou questionem os critérios excludentes embutidos em suas tecnologias de recrutamento, tornando o racismo ainda mais difícil de ser combatido. Dessa forma, as TICs, longe de representarem uma ruptura com o modelo excludente descrito nas relações de trabalho tradicionais, operam como novos instrumentos de conservação das hierarquias raciais, perpetuando a marginalização da população negra no universo corporativo e restringindo seu acesso a posições estratégicas.

Depois de 20 anos do estudo realizado por Bento, não apenas suas conclusões permanecem atuais, como também podem ser atualizadas com dados que evidenciam a persistência do pacto narcísico da branquitude no mercado de trabalho, agora sob a égide do capitalismo de plataforma. Levantamento realizado pelo Pretalab e *ThoughtWorks*, com o

objetivo de compreender a relação entre percepção e realidade no que se refere à diversidade nas equipes de tecnologia no Brasil, revelou que em 32,7% dos casos não há nenhuma pessoa negra nessas equipes de trabalho em tecnologia, e que em 68,5% dos casos, as pessoas negras representam um máximo de 10% do total (aqui: [tw\\_report\\_quem\\_coda\\_br.pdf](#)).

De outra forma, apenas 32% dos empreendedores negros conseguiram acesso a capital para financiar suas empresas, em contraste com 41% dos empreendedores não negros. A desigualdade também se reflete no apoio de aceleradoras e outros agentes de fomento: 57% das startups lideradas por não negros receberam suporte, enquanto entre empreendedores negros esse percentual cai para 49%.

Esses dados evidenciam a persistência de barreiras estruturais que limitam as oportunidades de empreendedores negros no ecossistema tecnológico, restringindo seu acesso a recursos essenciais para o crescimento e consolidação de seus negócios. Esse cenário não apenas reforça as dinâmicas de exclusão racial, mas também impacta diretamente a circulação de informação e inovação a partir de perspectivas negras, enfraquecendo a diversidade de narrativas e soluções dentro da economia digital.

Além disso, ao dificultar a participação da população negra nesse setor estratégico, essas desigualdades mantêm o controle sobre o exercício de um trabalho potencialmente anticolonial, ainda que inserido na lógica capitalista. A sub-representação negra no universo das startups e da tecnologia reproduz a concentração do poder econômico e informacional nas mãos da branquitude, evidenciando a urgência de políticas e práticas concretas que promovam maior equidade racial e oportunidades reais para empreendedores negros.

Em suma, esses números evidenciam que o racismo algorítmico opera como um mecanismo central do colonialismo digital, estruturando novas formas de extração de dados, controle da informação e precarização do trabalho no capitalismo de plataforma. Assim como o colonialismo clássico expropriava territórios, recursos e força de trabalho, o colonialismo digital aprofunda a lógica da exploração ao transformar dados em uma mercadoria valiosa, consolidando relações de poder desiguais e marginalizando ainda mais populações historicamente excluídas ao manter pessoas negras majoritariamente em cargos operacionais na construção de tecnologias.

A reprodução de vieses raciais nos algoritmos não é uma falha acidental, mas sim a continuidade de um sistema que naturaliza a desigualdade e invisibiliza corpos negros nos espaços de decisão e inovação tecnológica. Dessa forma, enfrentar o racismo algorítmico

exige não apenas regulação e maior transparência nas tecnologias, mas também uma mudança estrutural que rompa com as bases coloniais no mundo digital, assegurando que a tecnologia seja um instrumento de emancipação, e não de perpetuação da dominação.

É fundamental reafirmar o papel do(a) assistente social como um(a) profissional que atue ativamente na construção e avaliação desses sistemas de comunicação e informação. A falta de um olhar crítico sobre essas ferramentas pode resultar na reprodução de desigualdades e afetar as pessoas que dependem dos serviços socioassistenciais. Esse cenário tornou-se ainda mais evidente durante a pandemia de Covid-19, quando a digitalização de serviços essenciais ampliou barreiras de acesso para populações vulneráveis. Diante disso, o compromisso ético e político do(a) assistente social deve incluir a compreensão dos impactos das tecnologias no acesso a direitos, bem como a defesa de sistemas que promovam inclusão e equidade, ao invés de reforçar exclusões e desigualdades estruturais. Destarte, os estudos acerca da IA não devem ser vistos somente do ponto de vista técnico, mas, sobretudo, da perspectiva social.

## Considerações finais

A principal contribuição deste artigo reside na articulação entre colonialismo digital, racismo algorítmico e capitalismo de plataforma, destacando como a lógica colonial-escravagista, reestruturada na contemporaneidade, mantém a branquitude como universal e detentora das esferas de decisão. Esse *status quo* atualizado com o uso desregulamentado das tecnologias não somente mantém, mas sobretudo aprofunda desigualdades estruturais desde a extração de recursos de territórios indígenas, e o adoecimento físico e a morte de milhares de trabalhadores da mineração, até o adoecimento mental de trabalhadores que atuam com a pilhagem de dados. O racismo algorítmico se apresenta no mundo virtual e no aprendizado das máquinas com comportamentos preditivos.

Do ponto de vista teórico, o estudo reforça a importância de compreender a tecnologia não como um campo neutro, mas como espaço de disputa que reflete as relações de poder da sociedade. A análise dialoga com os debates sobre epistemicídio digital, invisibilidade negra nas esferas de decisão e a colonialidade dos dados, contribuindo para a expansão das discussões nas ciências sociais e nos estudos críticos da tecnologia. No campo prático, os achados deste estudo ressaltam a necessidade urgente de regulamentação das tecnologias digitais, bem como a formulação de políticas públicas que garantam maior diversidade racial

no setor tecnológico, desde a fase de desenvolvimento dos algoritmos até a sua aplicação nos processos de trabalho.

Esta pesquisa apresenta algumas limitações que merecem atenção em futuros estudos. A escassez de dados quantitativos sistematizados sobre o impacto do racismo algorítmico no mercado de trabalho e na vigilância digital restringe uma análise mais aprofundada sobre a extensão dos danos causados por esses sistemas. Além disso, o artigo enfatizou a relação entre racismo algorítmico e capitalismo de plataforma, sendo necessário explorar de forma mais detalhada outras formas de colonialismo digital, como o papel das infraestruturas tecnológicas (cabos submarinos, data centers e servidores) na manutenção das desigualdades globais.

Dessa forma, recomenda-se que pesquisas futuras investiguem estratégias de resistência ao colonialismo digital, analisando experiências de regulação da IA em diferentes contextos, bem como iniciativas de desenvolvimento tecnológico conduzidas por populações racializadas que buscam romper com as estruturas de exclusão impostas pelas *big techs*. Além disso, é fundamental aprofundar o debate sobre o impacto do racismo algorítmico em setores além do mercado de trabalho, como o sistema judiciário, a segurança pública e a educação, áreas nas quais decisões automatizadas podem reforçar discriminações estruturais.

Em última instância, este artigo reafirma a necessidade de descolonizar a tecnologia, garantindo que o desenvolvimento e a implementação de sistemas algorítmicos sejam guiados por princípios de equidade racial e justiça social. Enfrentar o racismo algorítmico exige não apenas compromisso ético por parte das instituições tecnológicas, mas transformação estrutural que assegure que a tecnologia seja instrumento de emancipação e não de perpetuação da dominação.

Compreendemos, portanto, a importância de investir em diversidade no mercado de trabalho como forma possível de reduzir as desigualdades sociais – ainda que não suficiente para combater a estrutura autodestrutiva do capitalismo –, além do papel essencial de pesquisadores na produção de conhecimento qualificado na luta por uma sociedade que tenha condições de almejar uma sociabilidade para além do capitalismo. Para isso, é fundamental a comunicação entre pesquisa e sociedade, tornando-as acessíveis ao público.

Além da divulgação científica, é necessário um engajamento ativo no processo de formulação de políticas públicas, compreendendo os atores envolvidos e as dinâmicas políticas que influenciam a tomada de decisões. Nesse sentido, os acadêmicos não devem se limitar à produção teórica, mas atuar de maneira proativa na construção de redes de

colaboração com diferentes setores, incluindo profissionais da prática, como desenvolvedores. A coprodução de conhecimento, baseada no diálogo entre academia e sociedade, fortalece a aplicabilidade das pesquisas e possibilita soluções mais eficazes para os desafios que se apresentam na contemporaneidade.

## Referências

- 100 anos de Frantz Fanon: introdução à sua obra antirracista e anticolonial.** Curso online, 2025. Plataforma de formação. Fundação Lauro Campos e Marielle Franco. Disponível em: <https://plataforma.flecmf.org.br/cursos/100-anos-de-frantz-fanon-introducao-a-sua-obra-antirracista-e-anticolonial/>.
- ACHIUME, E. **Racial discrimination and emerging digital technologies: a human rights analysis.** Report of the Special Rapporteur on contemporary forms of racism, racial discrimination, xenophobia and racial intolerance (n. A/HRC/44/57). United Nations, 2019.
- ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy. **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual / org.:** Ricardo Antunes, Ruy Braga. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1997.
- BAUTE, C. **Tradição, inovação e historicidade no materialismo cultural de Raymond Williams.** Campinas, SP: [s. n.], 2020. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=498680>. Acesso em: 24 mar. 2025.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público.** 2002. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/>. Acesso em: 19 mar. 2025.
- BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Biblioteca sobre Tecnologias Digitais e Justiça Racial.** [Brasília]: Ministério da Igualdade Racial. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/gti-comunicacao-antirracista/biblioteca>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- Capitalismo sem máscara. **Tempero Drag. Podcast.** 17 fev. 2025. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/6KXdGK5yBc54K9rYIAmG5H?si=331cd9cbed1e41d9>. Acesso em: 18 mar. 2025.
- CARMO, R. O problema deste estudo *versus* o problema da ciência. **Por um fio: o sofrimento do trabalhador na era do capitalismo flexível.** Jundiaí: Paco Editorial, 2013.
- CERQUEIRA, F. **Antes que eu me esqueça.** 2013. pintura eletrostática sobre bronze, madeira e espelho 123 x 35 x 20 cm. Foto Edouard Fraipont. Disponível em: <https://flaviocerqueira.com/trabalhos/antes-que-eu-me-esqueca-2013/>. Acesso em: 11 mar. 2025.
- Colonialismo digital. **Blog Deivison Nkosi.** 3 jun. 2022. Disponível em: <https://deivisonnkosi.com.br/pub/colonialismo-digital/comment-page-1/#comment-313>. Acesso em: 18 mar. 2025.
- CRAWFORD, B; PAGLEN; T. **Excavating AI.** Disponível em: <https://excavating.ai/>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- Desamparo e ansiedade de fim do mundo – com Rita Von Hunty. Locução de Andrea Dip e Clarissa Levy. Pauta Pública. 16 ago. 2024. **Podcast.** Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/03eyzsQfvpm360NLyiLizu?si=26d888d3a0c04deb>. Acesso em: 12 mar. 2025.

EXCLUSIVO: Estudo mostra o que impede pessoas negras de participarem do ecossistema de inovação. **Afroya tech hub**. Publicado em: 28 dez. 2020. Disponível em: <https://afroya.tech/exclusivo-estudo-mostra-o-que-impede-pessoas-negras-de-participarem-do-ecossistema-de-inovacao/>. Acesso em: 11 mar. 2025.

FAUSTINO, D. **Colonialismo digital**: por uma crítica harcker-fanoniana. Deivison Faustino/Walter Lippold. – 1ª ed. – São Paulo: Boitempo Editorial, 2023. ISBN 978-65-5717-225-4.

FONSECA, M.; SOARES, M. **Diversidade na Governança da Internet no Brasil**: aplicação de indicadores de gênero, raça e território de 2005 a 2020. V Encontro da Rede de Pesquisa em Governança da Internet. 2022.

GONZALEZ, L; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982.

HARVEY, D. **O neoliberalismo – histórias e implicações**. Tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 0-19-928326-5.

Lei da UE sobre IA: primeira regulamentação de inteligência artificial. **Parlamento Europeu**. Publicado em: 12 jun. 2023. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20230601STO93804/lei-da-ue-sobre-ia-primeira-regulamentacao-de-inteligencia-artificial#:~:text=Em%20abril%20de%202021%2C%20a.que%20representam%20para%20os%20utilizadores>. Acesso em: 12 mar. 2025.

O Texas pode ser o novo Vale do Silício? **The News**. 10 mar. 2025. Disponível em: <https://thenews.waffle.com.br/tech/o-texas-pode-ser-o-novo-vale-do-silicio>. Acesso em: 18 mar. 2025.

**Quem Coda**. Disponível em: <https://gente.globo.com/quem-coda-br/#metodologia>. Acesso em: 11 mar. 2025.

REDE Negra em Tecnologia e Sociedade. **Anti-racist Priorities regarding Technology and Society**: survey with black experts. Report. Ação Educativa, 2021. Disponível em: <https://tecla.org.br/biblioteca-tecla/antiracist-priorities-on-technology-and-society/>.

RODRIGUES, L. IBGE: renda média de trabalhador branco é 75,7% maior que de pretos. **Agência Brasil**. Publicado em: 11 nov. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-11/ibge-renda-media-de-trabalhador-branco-e-757-maior-que-de-pretos>. Acesso em: 12 mar. 2025.

SANTOS, Boaventura; MENESES, Maria. (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. Edições Almedina. 2009. ISBN: 978-972-40-3738-7.

SILVA, T; OLIVEIRA, T. Crise de Diversidade na Tecnologia. In: SILVA, Fernanda dos Santos Rodrigues; SILVA, Tarcízio (Orgs). **Inteligência Artificial e Discriminação Racial no Brasil**: questões principais e recomendações. Belo Horizonte: Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 2024. Disponível em: <https://irisbh.com.br/publicacoes/inteligencia-artificial-e-discriminacao-racialno-brasil/>. Acesso em: 11 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. Mapeamento de Danos e Discriminação Algorítmica. **Desvelar**, 2025. Disponível em: <https://desvelar.org/casos-de-discriminacao-algoritmica/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. **Racismo Algorítmico**: Da pesquisa às políticas públicas e outras reações. Disponível em: <https://desvelar.org/wp-content/uploads/2023/09/racismo-algoritmico-politicas-publicas.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2025.

Recebido em 31/3/2025 | Aceito em 18/11/2025



Esta obra está licenciada  
conforme Creative Commons  
Atribuição 4.0 Internacional